



PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2919º/2025.

O Gestor, MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Santa Fé de Goiás..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTE E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
181	1	8	26	782	1202	2.025	3.3.90.39	100	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BALTAZAR NUNES DE MELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.903.019/0001-18, estabelecida no endereço Nenhum, Sem Bairro, 76265000 , SANTA FÉ DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE REMENDO		1,00	UN	43,50	30,00
1/2	SERVIÇO DE REMENDO 16		3,00	UN	38,25	35,00
1/3	SERVIÇO DE SOLDAR RODA		2,00	UN	97,50	80,00
					TOTAL VENCEDOR	295,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTE E OBRAS de SANTA FÉ DE GOIÁS-GO, aos 03/07 /2025.

MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO
Gestor

HELIO RAIMUNDO FRANCA
Secretário